

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2017**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.446 - Art. 1º - Designar RAFAEL MOMENTÉ CASTRO, SIAPE nº 1948274, para exercer a função de Secretário da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito - Curso de Mestrado em Direito Público - da Faculdade de Direito (FG-7), desta Universidade.

Nº 1.447 - Art. 1º - Dispensar REGIS CRISTINA FERREIRA COSTA, SIAPE nº 0409817, da função de Chefe do Setor de Nosologia da Diretoria Administrativa do Hospital de Clínicas (FG-6), desta Universidade, a partir de 31 de julho de 2017. Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1803/1995.

Nº 1.448 - Art. 1º - Dispensar IRIS HELENA ARANTES SILVA, SIAPE nº 0413342, da função de Encarregada de Turno da Diretoria Geral do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a partir de 31 de julho de 2017. Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 3004/1995.

Nº 1.449 - Art. 1º - Dispensar FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES FREITAS, SIAPE nº 0413383, da função de Coordenador Pro Tempore do Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde (FUC-1), desta Universidade, a partir de 31 de julho de 2017. Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 191/17.

ORLANDO CESAR MANTESE

**DESPACHO DO REITOR**

Em 28 de julho de 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 do Estatuto, e da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 314, de 30 de janeiro de 2017, da Universidade Federal de Uberlândia, AUTORIZA o afastamento do País, conforme descrito abaixo:

RICARDO REIS SOARES, Professor Titular da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia, de 20/08/2017 a 09/09/2017, trânsito incluso, a fim de participar dos eventos: "254th American Chemical Society National Meeting & Exposition; Europacat-2017 e CRS-4 - XIII European Congress on Catalysis", em Washington - Estados Unidos, Florence e Gabcice Mare - Itália, respectivamente, com ônus Projeto CBMM.FAU.FEQUI.PESQU.0005-CBMM2.Processo 23117.005521/2017-06.

ORLANDO CÉSAR MANTESE

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****PORTARIA Nº 642, DE 20 DE JULHO DE 2017**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017 do Ministério da Educação,

Art.1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para assumir as funções do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, código CD-3, nos períodos correspondentes das férias da titular, ANDREA CRISTINA MURARO, matrícula SIAPE: 2220924, CPF: 150.865.848-09.

Servidor (a)	SIAPE	CPF	Períodos de Substituição
Adriana Gonçalves	2195225	761.823.803-06	31/07 a 15/08/2017
Sâmia de Sousa Oliveira	1810843	036.013.513-74	16/08 a 20/08/2017
Aparecida Torres Moura Romeiro	1876703	496.141.933-87	21/08 a 25/08/2017

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**PORTARIA Nº 673, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação, resolve,

rt. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor RODRIGO MENDES PEREIRA, SIAPE: 1876938, CPF: 641.895.113-15, no período de 30/07/2017 a 13/08/2017, para Polônia, a fim de participar da Conferência Lipschitz Geometria de Singularidades, apresentando o seguinte trabalho: "Mergulho Normal de Superfícies em R<sup>4</sup>".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação. (Processo nº 23282.009360/2017-18)

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1.521, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010; considerando a Portaria MEC nº 623, de 15.05.2017, publicada no DOU de 15 subsequente, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", JAMES CARLO THEODOROVICZ, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 59/2016, publicado no D.O.U. de 01.12.2016, para a Reitoria, na vaga nº 0974865, criada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

LUIZ ALBERTO PILATTI

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 374, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo presentes os arts. 2º, § 1º e 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e a ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 49, § 2º, da Lei Complementar nº 73, de 1993, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Parecer PGFN/CJU/COJPN/Nº 1648/2015, e considerando o que consta do Processo nº 14992.000026/2017-93, resolvem:

RECONDUZIR GILIANO ROCHA DE LIMA MORAES, ao cargo de Procurador da Fazenda Nacional, de acordo com a Súmula Administrativa nº 16, de 19 de junho de 2002, da Advocacia-Geral da União, publicado no DOU de 24 de junho de 2002.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES  
Ministro de Estado da Fazenda

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
Advogada-Geral da União

**PORTARIA Nº 359, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10768.003361/2011-51, resolve:

DEMITIR TÂNIA MARA SEIDL, à época dos fatos Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0120692, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990. Ressalva-se que os efeitos práticos da presente penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da servidora no Processo Administrativo Disciplinar nº 10768.003493/2007-04, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 643, de 12 de agosto de 2015, publicada no DOU de 14/08/2015, Seção 2, página 30.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**PORTARIA Nº 360, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10768.003361/2011-51, resolve:

DEMITIR ROSÂNGELA DE CASTRO COUTO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0106428, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**PORTARIA Nº 361, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, com fundamento no art. 6º, inciso I, do mesmo diploma normativo e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 12100.000094/2015-62, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 3.055,86 (três mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) à empresa TELEBRAE - Telecomunicação Brasileira e Assistência Empresarial LTDA, registrada no CNPJ nº 41.490.285/0001-73, em razão da apresentação de documento falso na fase de habilitação do Pregão Eletrônico SAMF/PA nº 28/2014, caracterizando uma infração prevista no art. 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 12.846, de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**PORTARIA Nº 362, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134, 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10768.003045/2012-60, resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE KÁTIA CHAVES CLÁUDIO, servidora pública federal inativa, à época dos fatos Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0308929, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**PORTARIA Nº 363, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 1999, em cumprimento à sentença com antecipação dos efeitos da tutela prolatada no bojo da Ação Ordinária nº 0044117-42.2013.4.01.3400, em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

REINTEGRAR o ex-servidor público federal MESSIAS LOPES DOS SANTOS no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIPE nº 19157, do qual foi demitido por meio da Portaria MF nº 185, de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2008, Seção 2, página 26.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**PORTARIA Nº 364, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso II, combinado com artigo 138, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10951.000852/2016-87, resolve:

DEMITIR CÉSAR DE SOUZA OLIVEIRA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0106760, por abandono de cargo.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000095/2017-72 e, ainda, conforme o disposto nos arts. 23-A e 23-B do Anexo II à referida portaria, resolve:

Nº 365- Designar LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1303488, para o encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 366- Designar EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI, matrícula SIAPE nº 1255505, para o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.





Nº 367- Designar JOSÉ ROBERTO ADELINO DA SILVA, CPF nº 477.517.977-20, para o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 368 -Designar JORGE HENRIQUE BACKES, matrícula SIAPE nº 1145715, para o encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 369- Designar JOSÉ RICARDO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1255539, para o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 370 -Designar JOSÉ ALFREDO DUARTE FILHO, CPF nº 175.842.990-91, para o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 371- Designar ORLANDO RUTIGLIANI BERRI, matrícula SIAPE nº 0132389, para o encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 372- Designar CLEBER MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2180449, para o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 373- Designar RENATO VIEIRA DE ÁVILA, CPF nº 015.260.369-75, para o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

**PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2009, resolve:

Dispensar OSMAR REINALDO GREGOLDO, matrícula SIAPE Nº 16626, da Função Gratificada FG-1, deste Gabinete.

ROGÉRIO ANTÔNIO LUCCA

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 739, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto no Processo nº 10168.000456/2017-77, resolve:

Designar ORLANDO CÉSAR DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2135461, para o encargo de substituto eventual a Secretária Adjunto PRISCILA GRECOV, código DAS 101.5, da Secretaria de Política Econômica, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

DANIEL RODRIGUES ALVES

**PORTARIA Nº 740, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/Cgnor/Denop/Segep/MP combinada com a Nota Técnica Consolidada nº 119/2014/Cgnor/Dnop/Segep/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000972/98-60, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora MARISTELA HELENA DA SILVA NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 0141783, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**PORTARIA Nº 741, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Segep/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e ainda pelo inciso IV, art. 18, da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 17944.000685/2014-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01.08.2017 até 31.07.2018, a cessão do servidor GILBERTO TADEU STANZIONE, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1570701, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Investimentos e Finanças, na Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRES-PJUD.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Em 28 de julho de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10º da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País de GUILHERME LAUX, Subsecretário de Crédito e Garantias às Exportações, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 03 a 10 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da 14ª Reunião do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG), que se realizará em Pequim, China. (Processo nº 12120.000143/2017-91).

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM  
ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 86, inciso X e XI, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217 item I da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 13.135/2015, combinada com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a LANEIDE SANTOS DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor aposentado PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 00137325, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, classe "C", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 03/07/2017 (Processo nº 10465.000355/2017-41).

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

**PORTARIA Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 86, inciso X e XI, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217 item I da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 13.135/2015, combinada com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a LUCILA LINS BARBOSA, viúva do ex-servidor aposentado RENATO DE MELO BARBOSA, matrícula nº 000879280, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 07/07/2017 (Processo nº 10465.000362/2017-43).

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO  
ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 89, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, Inciso XI, da Portaria GM/MF Nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Alceia Maria Silva Ribeiro, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda/DRF/VIT/ES, matrícula SIAPE nº 121686 e SIAPECAD nº 15613, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. (Processo nº 11897.000015/2017-01)

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO  
RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições delegadas pelo Secretário da Receita Federal, através da Portaria SRF/MF nº 1.671, de 16 de junho de 2005, DOU de 20 de junho de 2005, convalidada pela Portaria SRFB/MF nº 4.071, de 30 de abril de 2007, DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 125 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ARLETTE WALMARATH AVILA BRAGA, matrículas SIAPECAD nº 12487 e SIAPE nº 6102144, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do MF/RS, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre/RS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo 11080.000658/2016-61)

Nº 126 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora BERENICE DE FÁTIMA MAZZOCHI, matrículas SIAPECAD nº 9000 e SIAPE nº 149452, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do MF/RS, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul/RS, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo 11020.000026/2017-92)

Nº 127 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIANA MARIA PIETSCH, matrículas SIAPECAD nº 63962 e SIAPE nº 1227803, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do MF/RS, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre/RS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo 11080.000120/2017-37)

Nº 128 - Aposentar o servidor JOÃO CARLOS SIQUEIRA FLORES, matrículas SIAPECAD nº 14554 e SIAPE nº 102253, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do MF/RS, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/1988, combinado com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo 11060.000024/2017-27).

Nº 129 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARA REGINA SALIBA COUTO, matrículas SIAPECAD nº 856901, SIAPE nº 925852, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do MF/RS, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas/RS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo 17437.720203/2017-45)

Nº 130 - Aposentar a servidora MIRCLA LELIA GUTHS, matrículas SIAPECAD nº 68630 e SIAPE nº 1221651, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do MF/RS, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/1988, combinado com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo 11060.000025/2017-71).

ERIVELTO JORGE CORREA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2017**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída, por subdelegação pela Portaria GRA/RJ nº 1.085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, face os termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicado no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Nº 180 - Aposentar voluntariamente o servidor JOSÉ BARBOSA FERREIRA NETO, matrícula SIAPE nº 108577 SIAPECAD nº 18247, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 12142.000221/2017-07).

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída, por subdelegação, pela Portaria/GRA/RJ nº 1.085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

Nº 181 - Aposentar voluntariamente o servidor ARY DA SILVA MELO, matrícula SIAPE nº 106690 SIAPECAD nº 15047, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 15604.001591/2017-67).

KATIA DE CAMARGO NUNES